



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA /PROG/PR Nº 010/2024**

De 16 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

**RESOLVE**

Art. 1º Reconhecer a promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor(a) **JANIRAN BRITO DE SOUSA**, que exerce o cargo de **JARDINEIRO**, nomeado(a) em 03/02/2012, por ser servidor(a) público aprovado(a) em concurso público de provas e títulos e ter alcançado 12(doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.597/2015.

Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor(a), consoante art. 50, § 1º, da Lei Municipal nº 1.597/2015

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO** ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

Recebido  
15/04/2024